



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CGC (MF) 18.241.778/0001-58

Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax: (035) 524-1211 ou 524-1112

CEP 37.920-000 - São João Batista do Glória - Minas Gerais

e-mail: pmgloria@visionet.com.br

Lei nº 942/97

Dispõe sobre o plano plurianual do Município de São João Batista do Glória e dá outras providências.

O Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Antigo 71, incisos I e IX, artigo 100, inciso II, letra "a" todos da Lei Orgânica do Município propôs e a Câmara Municipal aprovou a seguinte lei:

Artigo 1º - O plano plurianual do Município de São João Batista do Glória, Estado de Minas Gerais para o exercício de 1.998 à 2.001, constituído pelos anexos desta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada orçamento-programa. anual.

Artigo 2º - O plano plurianual foi elaborado observando as seguintes diretrizes para a ação do Governo Municipal:

- I) Estimar a prática da parceria da população na colaboração, execução e fiscalização dos projetos de desenvolvimento da cidade;
- II) dar continuidade aos projetos de modernização administrativa com repercussão em todas as áreas da estrutura funcional da Prefeitura;
- III) promover a regulamentação e implantação gradativa de importantes artigos de nossa lei Orgânica;
- IV) incentivar o desenvolvimento sócio-econômico do Município, com vistas à geração de novos empregos e melhoria da distribuição de renda e qualidade devida da população;
- V) incrementar a indústria do turismo no Município;
- VI) manter e expandir a estrutura educacional e cultural do Município, com ênfase à melhor capacitação de pessoal envolvido no processo, à melhoria das condições de ensino e à preservação da memória da cidade;
- VII) apoiar a expansão e melhoria da qualidade do ensino médio profissionalizante; VIII) estimular o esporte amador, mediante construção de quadras e conservação de campos na periferia da cidade, bem como no oferecimento de transporte e estadia para atletas nas competências fora do Município;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CGC (MF) 18.241.778/0001-58

Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax: (035) 524-1211 ou 524-1112

CEP 37.920-000 - São João Batista do Glória - Minas Gerais

e-mail: pmgloria@visionet.com.br

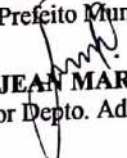
- IX) manter e ampliar os serviços de saúde pública preventiva e curativa no Município, através do SUS e aumentar a rede de saneamento básico;
- X) ações destinadas à promoção social, mediante o funcionamento da Creche Municipal e manutenção do programa de apoio às entidades assistenciais não governamentais;
- XI) garantir o direito de acesso da população de baixa renda aos programas de habitações populares;
- XII) instituir programas de assistência à criança e ao adolescente, ao idoso carente, e ao presidiário, com o objetivo de propiciar-lhes condições dignas de desenvolvimento e reintegração social;
- XIII) promover a urbanização de áreas e ruas periféricas, com a implantação de rede de iluminação pública, de água e esgoto, de galerias pluviais, de meios-fios, sarjetas e calçamento;
- XIV) garantir ao legislativo condições de trabalho compatíveis com a importância de sua função constitucional;
- XV) garantir aos produtores rurais em geral, boas condições de tráfego nas estradas rurais do Município, bem como o incremento da produção e produtividade aos pequenos e médios produtores, mediante programas específicos de assistência;
- XVI) propiciar o fortalecimento da capacidade de arrecadação de receita própria de tributos, taxas e tarifas municipais. Mediante elaboração de uma legislação eficaz e treinamento do pessoal para o exercício das funções de fiscalização.

Artigo 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a introduzir modificações no presente plano plurianual no que respeitar aos objetivos, as ações e as metas programadas para o período por ele abrangido.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São João Batista do Glória/MG, em 15 de Dezembro de 1997.


JOSÉ HEITOR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


JEAN MARTINS
Diretor Depto. Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA



CGC (MF) 18.241.778/0001-58
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax: (035) 524-1211 ou 524-1112
CEP 37.920-000 - São João Batista do Glória - Minas Gerais
e-mail: pmgloria@visionet.com.br

PLANO PLURIANUAL

ANEXO I

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO E MEIO AMBIENTE

OBJETIVOS	AÇÕES	1.998	1.999	2.000	2.001
* Proporcionar condições ao esporte e lazer, oferecendo condições de participação dos atletas glorienses e, eventos regionais e oficiais.	- Promoção de eventos em datas cívico-culturais e sociais.	25%	25%	25%	25%
	- Montagem de feiras culturais.	25%	25%	25%	25%
	- Criação da banda popular.	25%	25%	25%	25%
	- Criação do Centro de Apoio às crianças e adolescentes.	25%	25%	25%	25%
	- Garantir transporte e estadia aos atletas e seus técnicos, quando em competições fora de campeonatos esportivos	25%	25%	25%	25%
* Melhorar o sistema de transporte de professores e alunos do Município.	- Adquirir para o transporte escolar: - Computadores; - Impressoras	25%	25%	25%	25%
* Incentivar e propagar o turismo no Município.	- Estimular e orientar a formação de parcerias entre os setores público e privado para a implantação do Programa Turismo competente no Município.	50%	50%		
	- Indicação dos membros do COMTUR.	25%	25%	25%	25%
	- Fazer um diagnóstico do potencial turístico.	25%	25%	25%	25%
	- Conscientização da comunidade da importância e valor do turismo no Município.	100%			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CGC (MF) 18.241.778/0001-58

Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax: (035) 524-1211 ou 524-1112

CEP 37.920-000 - São João Batista do Glória - Minas Gerais

e-mail: pmgloria@visionet.com.br

PLANO PLURIANUAL

ANEXO I

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO E MEIO AMBIENTE					
OBJETIVOS	AÇÕES	1.998	1.999	2.000	2.001
* Colocar em funcionamento a creche municipal.	- Exposição das peças de cerâmica.	25%	25%	25%	25%
	- Incentivar a Educação da criança carente de 0 a 3 anos do Município.	100%			
	- Adquirir:				
	- Freezer				
	- Líquidificadores				
* Atualizar o material didático para os alunos carentes da rede Municipal de ensino.	- Fogões				
	- Globos				
	- Armários de Aço				
	- Arquivos				
	- Aparelhos com caixas acústicas				
* Cumprir contrapartida advinda de convênio de interesse do Município.	- Filmadoras				
	- Máquinas fotográficas	50%	50%		
	- Violões				
	- Distribuir livros para os alunos carentes da zona rural e periferia da Rede Municipal.	25%	25%	25%	25%
	- Firmar convênio com:				
* Resgatar a memória cultural e histórica do Município.	- MEC				
	- UEMG				
	- PNDE				
	- SEE				
	- Aquisição de uma área e construção da casa da cultura e equipá-la.	50%	50%		
* Oferecer assistência físico-emocional às crianças e adolescentes.	- Melhorar o acervo bibliográfico das escolas.	25%	25%	25%	25%
	- Montagem de Peças teatrais.	25%	25%	25%	25%



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CGC (MF) 18.241.778/0001-58
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax: (035) 524-1211 ou 524-1112
CEP 37.920-000 - São João Batista do Glória - Minas Gerais
e-mail: pmgloria@visionet.com.br

PLANO PLURIANUAL					
ANEXO II					
SEÇÃO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA					
OBJETIVOS	AÇÕES	1.998	1.999	2.000	2.001
* Melhorar a assistência técnica aos produtores rurais, nas áreas de serviços de agronomia, veterinária, zootecnia, cooperativismo e elaboração de projetos.	- Produção: Manutenção do convênio de cooperação técnica entre EMATER/MUNICÍPIO.	25%	25%	25%	25%



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CGC (MF) 18.241.778/0001-58
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax: (035) 524-1211 ou 524-1112
CEP 37.920-000 - São João Batista do Glória - Minas Gerais
e-mail: pmgloria@visionet.com.br

PLANO PLURIANUAL

ANEXO III

SEÇÃO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

OBJETIVOS	AÇÕES	1.998	1.999	2.000	2.001
* Melhorar as condições de abate realizado no Matadouro Municipal.	- Construção de um Matadouro Municipal.	50%	50%		
* Incrementar a produção e produtividade do pequeno e médio produtor rural.	- Assistência técnica aos pequenos e médios produtores rurais, visando a redução de custos nos serviços de mecanização agrícola (aração e gradagem)	25%	25%	25%	25%
	- Assistência técnica aos pequenos e médios produtores rurais, visando a redução de custos nos serviços de abertura de silos, através de contratação de maquinários adequados.	25%	25%	25%	25%
* Incentivar o plantio de essências florestais e frutíferas nas propriedades rurais do Município.	- Implementar o viveiro de mudas de essências nativas, florestais e frutíferas.	25%	25%	25%	25%
* Facilitar as condições de trabalho e incremento da produtividade do pequeno e médio produtor rural.	- Assistência visando a redução de custos na compra de adubos e sementes melhoradas aos pequenos e médios produtores rurais.	25%	25%	25%	25%
* Melhorar a genética do rebanho leiteiro e de corte no Município.	- Promover convênios com cooperativas, sindicato rural e centrais de inseminação.	25%	25%	25%	
* Instalar o centro de treinamento em industrialização caseira de alimentos com assistência técnica da EMATER/MG	- Assistência técnica na construção de uma cozinha experimental para treinamento e capacitação de famílias de produtores.		50%	50%	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CGC (MF) 18.241.778/0001-58
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax: (035) 524-1211 ou 524-1112
CEP 37.920-000 - São João Batista do Glória - Minas Gerais
e-mail: pmgloria@visionet.com.br

PLANO PLURIANUAL

ANEXO III

SEÇÃO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

OBJETIVOS	AÇÕES	1.998	1.999	2.000	2.001
* Melhoria no atendimento à saúde com prevenção	- Construção do Posto de Saúde no Bairro Jardim Planalto área 175,08 m ²	100%			
* Melhorias condições de abate realizado no matadouro municipal.	- Construção de um matadouro municipal.	100%			
* Asfaltamento de ruas através do trabalho de coordenação de empreiteira ou com mão de obra da Prefeitura.	- Fabricação de bloquetes.	25%	25%	25%	25%
* Colocação de meio-fio, com mão de obra da Prefeitura.	- Fabricação de meio-fio.	25%	25%	25%	25%
* Ampliação da rede de água e esgoto	- Construir rede de água pluvial, nas ruas que estão sendo asfaltadas.	25%	25%	25%	25%
* Extensão da rede de iluminação pública.	- Promover obras para a extensão de rede de iluminação públicas.	25%	25%	25%	25%
* Recuperação de estradas rurais.	- Retirada de enxurrada, cascalhamento, substituição de mata-burros.	25%	25%	25%	25%
* Remodelação da Praça Belo Horizonte.	- Remodelação da Praça Belo Horizonte.	100%			
* Melhoria no tráfego e reurbanização da cidade.	- Construção de praças.		50%	50%	
* Proporcionar habitações populares destinadas à população de baixa renda.	- Financiar material para construção de casas populares, prestando assistência técnica e oferecendo projetos.	25%	25%	25%	25%
* Implementação da construção do aterro sanitário.	- Implementar a construção do aterro sanitário.	50%	50%		
* Implantar sistema adequado para destinação do lixo de varrição pública.	- Construção de receptáculos apropriados destinados ao lixo de varrição pública.	100%			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CGC (MF) 18.241.778/0001-58
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax: (035) 524-1211 ou 524-1112
CEP 37.920-000 - São João Batista do Glória - Minas Gerais
e-mail: pmgloria@visionet.com.br

PLANO PLURIANUAL

ANEXO III

SEÇÃO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

OBJETIVOS	AÇÕES	1.998	1.999	2.000	2.001
* Reformulação do trânsito	- Reformar a sinalização das vias públicas do Município.	100%			
* Melhoria no atendimento à Pré-Escola.	- Construção da Pré-Escola Municipal	100%			
* Melhoria no ensino da zona rural	- Reforma na Escola Municipal "Horácio Heitor de Oliveira".	100%			
* Manutenção no prédio da Prefeitura.	- Reformar prédio da Prefeitura.		50%	50%	
* Melhorar o maquinário da Prefeitura.	- Aquisição de pá ou retroescavadeira e caminhões.	50%	50%		
* Melhoria ao atendimento à comunidade.	- Reforma do Velório Municipal.	100%			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CGC (MF) 18.241.778/0001-58
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax: (035) 524-1211 ou 524-1112
CEP 37.920-000 - São João Batista do Glória - Minas Gerais
e-mail: pmgloria@visionet.com.br

PLANO PLURIANUAL					
ANEXO IV					
DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL					
OBJETIVOS	AÇÕES	1.998	1.999	2.000	2.001
* Ampliação do Hospital Municipal, visando melhorar o padrão de atendimento.	- Ampliação do Hospital Municipal com área de 1.272,80 m ² .	100%			
* Promover a ampliação dos serviços de diagnóstico e terapêutica.	- Aquisição de equipamentos para: - Ultra-sono-Grafia; - Endoscopia digestiva; - Endoscopia urológica; - Retossegui modoscopia; - Colonosopia; - Aquisição de equipamento para teste ergométrico (esteira rolante). - Aquisição de equipamento de eletroencefalograma - Aquisição de monitor cardíaco desfibrilador, carrinho urgência e emergência, material suporte.	25%	25%	25%	25%
		50%	50%		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CGC (MF) 18.241.778/0001-58

Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax: (035) 524-1211 ou 524-1112

CEP 37.920-000 - São João Batista do Glória - Minas Gerais

e-mail: pmgloria@visionet.com.br

* Reparcelhamento do bloco cirúrgico.	- Aquisição de oxímetro de pulso, capinógrafo, monitor cardíaco, macas, meda de cirurgia, carro de anestesia, material de suporte. - Videolaparoscópio.	50%	50%		
* Ampliação do Serviço de RX	- Aquisição de aparelho RX mais potente	50%	50%		
* Equipar adequadamente os serviços do Departamento, através da informatização.	- Implantar o sistema informatizado na área administrativa e clínica de faturamento.	25%	25%	25%	25%
* Ações que visam melhorias à Rede Ambulatorial.	- Aumento do número de materiais permanentes destinados ao atendimento médico e reposições (Estotoscópio, esfignomanômetro, otoscópio, laringes-cópio e materiais de emergência, entre outros).	25%	25%	25%	25%



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CGC (MF) 18.241.778/0001-58

Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax: (035) 524-1211 ou 524-1112

CEP 37.920-000 - São João Batista do Glória - Minas Gerais

e-mail: pmgloria@visionet.com.br

* Incrementação do PAIS-C (SAÚDE DA CRIANÇA).	- Aquisição de equipamentos e de materiais de consumo destinados ao PAIS-C: (Aparelhos de pressão, pediatria, termômetros, estetoscópios, oftalmoscópio, lanternas, balanças e materiais de consumo específico.	25%	25%	25%	25%
* Manutenção do Programa para Gestante	- Expansão do Programa Gestantes à rede ambulatorial, através da aquisição de materiais de consumo: (banheiras, flaudas, toalhas, roupas de cama para crianças).	25%	25%	25%	25%
* Criação do serviço de saúde mental	- Assistência integral ao doente mental, contratação de psiquiatra, psicólogo, terapeuta ocupacional.	25%	25%	25%	25%
* Criação do serviço de fisioterapia.	- Montagem de clínica de fisioterapia e contratação de fisioterapeuta.	50%	20%	20%	10%



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CGC (MF) 18.241.778/0001-58

Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax: (035) 524-1211 ou 524-1112

CEP 37.920-000 - São João Batista do Glória - Minas Gerais

e-mail: pmgloria@visionet.com.br

* Executar todos os programas do MS/SES, possíveis ao Município.	- Combate ao tabagismo, serviços de prevenção de AIDS/DST.	25%	25%	25%	25%
* Instituição de programas áudio visuais, para educação em saúde.	- Aquisição de TV, vídeo, retroprojektor e projetos de Slides.	50%	20%	20%	10%
* Implementação do programa de saúde da família.	- Aquisição de veículo próprio, computador, equipar UBS, material de suporte.	50%	50%		
* promover a melhoria do sistema de transporte na área de saúde do Município.	- Aquisição de veículo para transporte de doentes e para uso do Departamento.	50%	20%	20%	10%



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CGC (MF) 18.241.778/0001-58

Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax: (035) 524-1211 ou 524-1112

CEP 37.920-000 - São João Batista do Glória - Minas Gerais

e-mail: pmgloria@visionet.com.br

* Terceirização de atendimento de saúde.	- Contratação de serviços de terceiros: - Especialidades médicas (consulta) - Fonoaudiologia (consulta) - Odontologia (consulta) - Fisiatria (Seções) - Psicologia (consulta) - Meio de diagnóstico (exames)	25%	25%	25%	25%
* Implementar ações pertinentes à vigilância sanitária no Município. * Implementar a ações pertinentes à vigilância gridemolologicida.	- Criação da VS municipal. - Aquisição de veículo para uso da vigilância sanitária. - Contratação de veterinário. - Técnico de VS.	25%	25%	25%	25%
* Ampliação de Posto de Saúde, visando um melhor atendimento.	- Ampliação do Posto de Saúde área de 109,40 m ²		60%	40%	
* Construção de UBS jardim planalto	- Referência/PSF	100%			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CGC (MF) 18.241.778/0001-58

Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax: (035) 524-1211 ou 524-1112

CEP 37.920-000 - São João Batista do Glória - Minas Gerais

e-mail: pmgloria@visionet.com.br

PLANO PLURIANUAL

ANEXO IV

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVOS	AÇÕES	1.998	1.999	2.000	2.001
	- Incrementar a manutenção do Programa Otimizado;	25%	25%	25%	25%
	- Distribuição de bolsas, divididas todos os anos.	25%	25%	25%	25%
Manutenção do PAIS-M (SAÚDE MULHER) Programa de Assistência integral d mulher.	- Expansão do PAIS-M, (através da aquisição de materiais destinados a planejamento familiar e à saúde da mulher (Espéculos vaginais, anticoncepcionais, DIU's e outros equipamentos para o planejamento familiar.	30%	20%	20%	30%



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CGC (MF) 18.241.778/0001-58

Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax: (035) 524-1211 ou 524-1112

CEP 37.920-000 - São João Batista do Glória - Minas Gerais

e-mail: pmgloria@visionet.com.br

Melhorar os serviços e lavagem e secagem de roupas, de forma centralizada, objetivando maior controle sobre elas.	- Construção de consultórios odontológicos na Escola José Ferreira Garcia.	25%	25%	25%	25%
	- Aquisição de 01 consultório odontológico.	100%			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CGC (MF) 18.241.778/0001-58

Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax: (035) 524-1211 ou 524-1112

CEP 37.920-000 - São João Batista do Glória - Minas Gerais

e-mail: pmgloria@visionet.com.br

PLANO PLURIANUAL

ANEXO V

SEÇÃO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

OBJETIVOS	AÇÕES	1.998	1.999	2.000	2.001
* Criar condições de lazer, incrementando o turismo no Município.	- Buscar parceria para construção do Country Club.	100%	25%	25%	50%
	- Construção do Calçadão do Porto.				
	- Regularizar as ações ambientais e de saneamento básico do Porto do Glória.		100%		
	- Aquisição de área para implantação de um Parque Municipal de Exposições.		100%		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CGC (MF) 18.241.778/0001-58

Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax: (035) 524-1211 ou 524-1112

CEP 37.920-000 - São João Batista do Glória - Minas Gerais

e-mail: pmgloria@visionet.com.br

PLANO PLURIANUAL

ANEXO VI

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

OBJETIVOS	AÇÕES	1.998	1.999	2.000	2.001
* Facilitar as condições de trabalho da cidade, em prol dos órgãos públicos privados.	- Planta cadastral da cidade.	100%			
* Dar continuidade aos trabalhos de recursos humanos dos servidores municipais.	- Criação do Fundo de Pensão dos Servidores.	100%			
* Propiciar condições para o ingresso no serviço público municipal.	- Ampliação de concurso público através de firma especializada.	100%			
* Melhorar as condições das atividades dos diversos setores da Prefeitura, especialmente à melhoria de qualidade de atendimento aos munícipes, de forma dinâmica.	- Dar continuidade e implementar à modernidade administrativa.	100%			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA
MINAS GERAIS
CERTIDÃO
Certifico que o presente ato foi publicado por
afixação no saguão da Prefeitura Municipal em
15/12/98 15.12.98
São João Batista do Glória
Nome e Cargo: Ato de Nomeação

GLEIDA MARQUES
Coordenadora da Seção Municipal de Pessoal
Portaria nº 255/98
Prefeitura Municipal de
São João Batista do Glória MG